

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS****GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM****COMSAU - 06ª Comissão de Saúde**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 081/2024, de autoria da Vereadora Yomara Lins, que dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma no âmbito do município de Manaus.

A proposição legislativa em apreço tem por finalidade a informação e orientação à sociedade acerca do Glaucoma, que é uma doença que atinge o nervo óptico dos olhos, cumprindo as exigências legais trazidas pela Constituição Federal, preconizando a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na mesma esteira a proposta solicitada, não gerando impactos financeiros, visto que a Campanha supracitada poderá ser englobada em outro tipo já existente acerca do tema podendo ser custeada com recursos financeiros já existentes.

O projeto recebeu, inicialmente, parecer opinativo favorável da Procuradoria da Câmara Municipal, o que levou à emissão de parecer igualmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). A proposição também recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO).

Neste momento, o projeto é submetido à análise da 6ª Comissão de Saúde.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, compete à 6ª Comissão de Saúde apreciar matérias que versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, infraestrutura hospitalar e ambulatorial, educação em saúde, nutrição, controle de doenças crônicas, bem como iniciativas de promoção da qualidade de vida da população.

O Projeto de Lei sob análise insere-se, portanto, no campo de competência desta Comissão, por tratar especificamente da conscientização e prevenção do Glaucoma, temática de alta relevância no contexto da saúde pública contemporânea.

A instituição de campanhas educativas nessa área está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no que se refere à promoção da saúde, à integralidade do cuidado e à universalidade do acesso, princípios basilares das políticas públicas de saúde brasileiras.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Considerando a pertinência da matéria, sua relevância social e a inexistência de óbices técnicos ou regimentais quanto ao mérito, esta Comissão entende que a proposta contribui significativamente para a proteção da saúde mental de crianças e adolescentes, além de fomentar uma cultura de prevenção e acolhimento, de modo a garantir sua efetiva aplicação pelo Poder Público e sua melhor compreensão pela sociedade.

À vista do exposto, esta relatoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei n.º 081/2024**, de autoria da Vereadora Yomara Lins.

Plenário Adriano Jorge, em 30 de setembro de 2024.

Vereador Marcelo Serafim
Partido Socialista Brasileiro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br